



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

| | |
|------------------|--|
| Órgão Requerente | Secretaria de Promoção Social |
| Responsável | Luciane Gonçalves Leite Pecchio |
| E-mail | <secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br> |

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MEDIÇÃO TÉCNICA E APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE TOLDOS EM 03 (TRÊS) JANELAS DO PRÉDIO DO CRAS**, conforme exposto abaixo:

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO/PRODUTO | UN | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------|--|----|-----|----------------|-------------|
| 1 | 689.002.024 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE INSTALAÇÃO DE TOLDOS PARA VISITA TÉCNICA, REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES E APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE TOLDOS EM 03 (TRÊS) JANELAS DO PRÉDIO DO CRAS. | SV | 01 | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |

1.2. Classificação do objeto

Empresa ou profissional com atuação na área de instalação de toldos.

1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: É dispensado por se tratar de contratação comum.

1.5. Valor total

O valor total estimado para a contratação do serviço descrito acima é de aproximadamente **R\$ 80,00 (oitenta reais)** considerando os valores obtidos na pesquisa de preço no mercado regional com empresas desse segmento.

1.6. Registro de preços

() SIM / (X) NÃO

2. JUSTIFICATIVA

O CRAS é unidade pública responsável pela execução dos serviços da Proteção Social Básica, realizando atendimentos individuais, familiares, atividades coletivas e grupos de convivência. Foi identificada a necessidade de instalação de toldos em 03 (três) janelas do prédio, considerando a incidência direta de sol e chuva, fatores que vêm ocasionando desconforto térmico nos ambientes internos, excesso de luminosidade durante atendimentos; possíveis danos a mobiliários, equipamentos e documentos e comprometimento da qualidade do atendimento prestado à população.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para realizar medição técnica adequada e apresentação de orçamento detalhado, a fim de garantir precisão nas dimensões,



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

especificações do material e estimativa correta de custos, possibilitando planejamento seguro da futura contratação.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

| FICHA | PROGRAMÁTICA | FONTE |
|-------|-----------------------------------|-----------------|
| 173 | PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA-CRAS-PAIF | RECURSO FEDERAL |

3.1. Origem do recurso

Recurso federal.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa ou profissional devem estar aptos para contratação pública, devem ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o serviço solicitado.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e forma de entrega/execução

Entrega única e total em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do empenho.

5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

A execução do serviço acontecerá no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Rua: Antônio Marques, n.º 195, Vila Santa Cruz (próximo ao PSF I), Quatá/SP e a apresentação do **ORÇAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE TOLDOS EM 03 (TRÊS) JANELAS** deve ser feita na Secretaria de Promoção Social, localizada na Rua Aristotelina F. Menezes, n.º 333, Centro, Quatá/SP.

A responsável pelo recebimento será Joice Ferreira Fonseca Gonçalves - Escriturário.

5.3. Condições de garantia e assistência técnica

A contratada deve assegurar a qualidade dos serviços e garantir que o mesmo esteja em conformidade com as especificações deste termo de referência.

Deve corrigir, às suas expensas, eventuais falhas ou inconsistências técnicas identificadas.

Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho.

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

Poderão participar desse processo de compra direta as empresas e os profissionais que atenderem a todos os requisitos exigidos neste termo de referência.

Contratada deverá:

- Realizar visita técnica ao prédio do CRAS;
- Efetuar medição precisa de 03 (três) janelas;
- Avaliar o modelo adequado de toldo (fixo, retrátil ou similar);
- Apresentar orçamento detalhado contendo material, estrutura, instalação e prazo estimado.

O horário para de execução do serviço é segunda a sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Contato para dúvidas: (18) 99628-1272 - Joice Ferreira Fonseca Gonçalves.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá entregar o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deve estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal, possuir conta bancária de pessoa jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de serviço correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretária de Promoção Social.

Fiscalização: Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves - Escriturário.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da finalização do serviço e entrega da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ** da **CONTRATADA**.

E-mail: [<secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br>](mailto:secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br)

Telefone: (18) 99628-1272.

Quatá/SP, 15 de abril de 2026.

Luciane Gonçalves Leite Pecchio
Secretária de Promoção Social

Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves
Escriturário

Cristiano Maioli
Escriturário / Elaborador do TR